

## EDITAL N.º 166/2023

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS | DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ PÚBLICO QUE, ao abrigo das competências próprias que lhe estão legalmente atribuídas e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a possibilidade de delegação prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atento às atribuições específicas que incumbem ao Departamento Administrativo e Financeiro, tal como resultam do artigo 15.º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Albergaria-a-Velha e, ainda, considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, e artigo 38º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais:

Delegou, por despacho exarado a 03.04.2023, na Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro - Dr.ª Telma Vidal Pereira, em regime de comissão de serviço, a seguinte competência:

- a competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – “Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º” da mesma Lei, excluídos os documentos relativos a prestação de contas;

Designou, no mesmo despacho, para efeitos da disposição constante do artigo 35º, n.º 2, alínea b) e artigo 37º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- a Diretora de Departamento, Telma Vidal Pereira, para oficial público para lavrar todos os contratos em que a lei o preveja ou não seja exigida escritura pública, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos, por Inês Margarida Gonçalves Bastos, Técnica Superior.